

ATA Nº 7/CPPD/UFFS/2024

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos por meio de teleconferência pela plataforma *Google Meeting*, foi realizada a 5ª Reunião ordinária de 2024 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela servidora docente Viviane Scheibel de Almeida, do *Campus Realeza*. **Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros da Comissão:** Viviane Scheibel de Almeida - NPPD Realeza; Denilson da Silva - NPPD Erechim; Ricieri Mocelin - NPPD Passo Fundo; Débora Betemps – NPPD Cerro Largo e os membros do NPPD Laranjeiras do Sul - Carlos Dagnone, Wanderson Wanzeller e Bruno F. de Oliveira **Não compareceu à reunião, mas justificou a ausência:** Ana Maria Basei – NPPD Chapecó. A presidente declarou aberta a reunião, iniciando pelos informes: Os processos referentes às vagas do curso de Medicina – CH serão avaliados assim que forem recebidas as informações sobre o quantitativo das vagas inicialmente cedidas pelo campus Chapecó para criação do referido curso, assim como a análise das cargas horárias elaborada pelo NPPD-CH; no dia 9 de setembro foi realizada uma reunião de trabalho com os TAEs Marcio Luft, Adair Falcão, prof. Marcos Beal e os membros da CPPD – Viviane e Ana Maria, onde alguns dados da planilha das cargas horárias docentes foram arguidas, vistoriadas e revisadas, esclarecendo as dúvidas trazidas pela CPPD; o professor Carlos Dagnone justificou as faltas nas reuniões anteriores da CPPD por não ter acesso aos e-mails do NPPD – LS, solicitando que as futuras convocações sejam encaminhadas para o seu e-mail institucional; a profª Viviane esclareceu que, para esta última reunião solicitou que as convocações fossem encaminhadas nos e-mails institucionais pessoais dos membros e não somente dos NPPD's. Na sequência passou-se para a leitura e avaliação das Atas nº 5 e nº 6. Após a leitura da Ata nº 5, os membros solicitaram complementação de maiores informações acerca dos pontos abordados na reunião pois se trata de discussões importantes para a construção do Plano de Gestão a ser construído, ficando a sua apreciação na próxima reunião. A Ata nº 6 foi lida e aprovada, onde os membros Carlos Dagnone e Débora Betemps se abstiveram por não estarem presentes na referida reunião. Ordem do Dia: 1 – Análise do processo 23205.012810/2024-93 promoção à classe E. 2 – Plano de Gestão das vagas docentes. Iniciou-se a análise do processo do prof. Oto João Petry, onde a comissão verificou se o docente cumpriu os requisitos necessários estabelecidos pela Resolução 50/CONSUNI/UFFS/2020; constatou-se conformidade de todos os procedimentos, sendo aprovada a promoção à classe E (professor titular). Dando continuidade, passou ao ponto 2: Plano de Gestão das vagas docentes. O prof. Denilson solicitou uma reapresentação do Plano de Gestão que está em elaboração conjunta em arquivo *Google Drive*, para atualizar os membros que não participaram das últimas reuniões. A prof. Viviane mostrou alguns apontamentos inseridos após a reunião com o TAE Marcio Luft e a vice-reitora, prof. Sandra Pierozan e apresentou brevemente o diagnóstico ainda em elaboração. Na sequência fez a leitura da compilação de informações realizada pelo prof. Marcus Fontana sobre os critérios, com base em documentos estabelecidos em outras instituições, como a UFMG. A prof. Débora enfatizou a importância de justificar a ausência de alguns dados na parte do diagnóstico, assim como a necessidade de um sistema integrado de informações da pós-graduação, inexistente na UFFS; o prof. Bruno sugeriu que nos critérios sejam consideradas duas dimensões, uma mais abrangente, levando em consideração as necessidades da instituição e outra mais específica, ao nível dos campi. O prof. Denilson sugeriu a ideia de mantermos as três dimensões acordadas na reunião anterior - dimensionamento básico, dimensionamento qualitativo e planejamento estratégico. A prof. Viviane trouxe para discussão sobre o quantitativo das cargas horárias docentes para gerar a necessidade de contratação de docente; após refletirem, tomaram como base as cargas horárias de ensino estabelecidas no Art. 8 da Resolução nº 106/CONSUNI/2022 que traz as cargas horárias mínimas e máximas e foi acordado que para gerar demanda de vagas docentes é necessário apresentar carga horária superior à 12 h/aula. Outro ponto acordado na comissão foi que, em virtude

dos prazos, o Plano de Gestão das vagas docentes apresentará inicialmente a dimensão do ensino, ficando para os próximos anos o aprimoramento do documento com a inserção dos critérios sobre pesquisa, extensão, cultura e gestão. Por fim foram reestruturadas as subcomissões de trabalho, ficando com os membros Viviane, Ana Maria, Ricieri e Denilson para finalizarem a parte do diagnóstico e os membros Débora, Marcus, Carlos, Bruno e Wanderson para elaborarem a parte dos critérios e prioridades, para serem debatidos nas próximas reuniões da CPPD. Também ficou acordado que o Plano de Gestão das vagas docentes deverá ficar pronto até o final de novembro. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença e, às dezesseis horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Viviane Scheibel de Almeida, presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada.